

DESPACHO

PROCESSO:	00015928.989.20-1
REPRESENTANTE:	▪ LUIS GUSTAVO DE ARRUDA CAMARGO (CPF 289.477.748-55)
REPRESENTADO(A):	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL (CNPJ 50.387.844/0001-05)
ASSUNTO:	Representação contra o edital da tomada de preços nº 04/2020 promovido pela Prefeitura de Jaboticabal, objetivando a contratação de empresa para a construção de ponte sobre o Córrego Cerradinho - Rua Setsuo Murakami, Bairro Colina Verde.
EXERCÍCIO:	2020
INSTRUÇÃO POR:	UR-06

Encaminhe-se o presente feito à Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF, para informar sobre o recolhimento da multa equivalente a **160 (cento e sessenta) UFESPs**, aplicada ao **Senhor José Carlos Hori (CPF 055.848.708-46)**, no âmbito do processo em epígrafe.

Após, retornem os autos ao Cartório para:

Em caso de recolhimento da multa, encaminhar os autos à Fiscalização competente para a expedição de quitação em favor do interessado.

Em caso do não recolhimento da multa, promover a inscrição do débito na dívida ativa.

CGC-SEB, 14 de janeiro de 2021.

**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
CONSELHEIRO**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o
arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar
documento digital' e informe o código do documento: 2-WCST-GLXR-6C80-3K8H